ATA DA 204ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/07/2023.

No dia onze de julho de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, por meio presencial/on-line, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 204ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Presentes os conselheiros estaduais titulares: Henrique Lins, Tomás de Albuquerque Lapa, Cristiana Maria Correia de Araújo, Marcílio Reinaux Maia, Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, Silvia Cristina Pessoâ de Araújo e Ana Maria Moreira Maciela. Presentes ainda os suplentes de conselheiros estaduais: Neide Maria Pinho Cirne, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti e Sérgio Marcellino da Motta Presentes ainda: o Gerente geral do CAU/PE: Joubert Maklane Bezerra, Assessor da presidência Jackson Rocha, secretária executiva de gabinete Renata Tavares**. Item 1 - Verificação de Quórum.** Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos. Item 2- Justificativa de Faltas de Conselheiros.; As Conselheiras: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Juliana Cunha Barreto e o Conselheiro Titular Jaime Tavares Alheiros, ficam justificadas as ausências. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente – Aprovação da Ata da 203ª Sessão Plenária Ordinária, de 13 de junho de 2023** – ATA foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente, **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes.** Comunicamos que a Campanha Valorização foi lançada nas ruas do Recife/PE, no período de 11 de julho de 2023 à 11 de agosto de 2023. **4 – Segunda do Parte – Expediente: 4.1. Inclusão do Cargo de Agente de Fiscalização no Concurso Público de 2023** – Aprovado por Unanimidade pelo plenária a inclusão de abertura para 01(uma) vaga de agente de Fiscalização com chamamento imediato. Para atender a sede do CAU/Agreste e regiões. 4.2 - **Apresentação do voto do Conselheiro Sérgio Marcelino da Motta Lopes, relator do processo de Nº 1710440/2023 –ANDRELISE MAGNABOSCO - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE RRT**– O Conselheiro passou a relatar a leitura do seu Voto pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO e ratifico a multa no valor de R$ 326,07 (trezentos e vinte e sei reais e sete centavos) prevista na Resolução CAU/BR n.22 Art. 35, Inciso IV. Em seguida coloca se para aprovação ou não do plenário, *o relato foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros presentes*. **4.2- Distribuição de Processo de nº 938222/2019 – JEFERSON FRANCISCO DE LIRA – Recurso para julgamento – A Relatora do processo será a Conselheira Carla Marques de Azevedo Maia Fontes. -4.3- Distribuição de Processo de nº 1000147418 – KERLANIA FRANÇA GUIMARÃES – Recurso para julgamento – A Relatora do processo será a Conselheira Carmen Lúcia Borba Cavalcanti. Item 5. Temas Oriundos das Comissões Ordinárias: COAFIN – * Não houve reunião desde a última Reunião Plenária. - CEFEP – Não houve. – CED- Não houve. – 6 -Extra Pauta - Não houve Informes. Item 7. Encerramento**. Não tendo mais nada a acrescentar, em nome do presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente Sessão, a qual, eu**,** Renata Maria Tavares de Melo, secretariei e dou fé.

Recife/PE, 11 de julho de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/PE